

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 032/2023** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, função: Professor Classe B, matricula nº 0003409; a disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um ano), como ônus para repartição de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com seus efeitos retroagido a 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional